

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 147 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de incluir pacotes de honorários médicos em cirurgia ginecológica na tabela adotada pelo IPESAÚDE, visando promover a devida assistência aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 192ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 29 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir os seguintes pacotes na Tabela do IPESAÚDE, com as respectivas descrições e valores:

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.31.0030	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE PROLAPSO UTERINO – VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 7.089,58
0.92.31.0031	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA – VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 1.679,71

Art. 2º – Os pacotes relacionados nesta Portaria são compostos pelos honorários médicos de toda a equipe cirúrgica, com exceção dos anestesiológicos.

Art. 3º – A composição dos pacotes estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 4º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de outubro de 2022



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YMTP-0G81-Y6HJ-WYNS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2022 é(são) :

- GEORGE DA TRINDADE GOIS - 10/10/2022 14:20:43

terça-feira, 11 de Outubro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.010

15

PARECER JURÍDICO Nº 718/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.39647/2022-6 (EDOC 5889/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 093/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: FFC MENEZES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$300.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022
PARECER JURÍDICO Nº 732/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.38914/2022-8 (EDOC 5753/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 095/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MATEUS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$480.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022
PARECER JURÍDICO Nº 749/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.33834/2022-3 (EDOC 5053/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 096/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: NÚCLEO DE LASER E CIRURGIA OCULAR LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$960.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022
PARECER JURÍDICO Nº 747/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.40380/2022-5 (EDOC 5969/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 099/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: MARIA BARROS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$96.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022
PARECER JURÍDICO Nº 740/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.50510/2022-6 (EDOC 7056/2022)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LU & FLOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços médicos de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$225.000,00
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022
PARECER JURÍDICO Nº 746/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.37473/2022-1 (EDOC 5534/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 147 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE); Considerando a necessidade de incluir pacotes de honorários médicos em cirurgia ginecológica na tabela adotada pelo IPESAÚDE, visando promover a devida assistência aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 192ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 29 de setembro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Incluir os seguintes pacotes na Tabela do IPESAÚDE, com as respectivas descrições e valores:

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.31.0030	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE PROLAPSO UTERINO - VIDEO-LAPAROSCÓPICA	R\$ 7.089,58
0.92.31.0031	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA - VIDEO-LAPAROSCÓPICA	R\$ 1.679,71

Art. 2º - Os pacotes relacionados nesta Portaria são compostos pelos honorários médicos de toda a equipe cirúrgica, com exceção dos anestesiológicos.
Art. 3º - A composição dos pacotes estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.
Art. 4º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.
Aracaju, 10 de outubro de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Jucese

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2022 de 03 de outubro de 2022

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na sede da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE e alteração da composição da Comissão Sindicante.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, constante da Portaria nº 11/2022, nos termos abaixo:

- I. Lórrany Lima Vilanova - CPF: 031.xxx.xxx-60;
II. Paulo Costa Andrade - CPF: 366.xxx.xxx-37;

III. Sarah Marize Bigi Batista - CPF: 015.xxx.xxx-55;
IV. Jovai Nascimento - CPF: 375.xxx.xxx-91.

§1º Para coordenar os trabalhos da Comissão ficam designados os servidores da Junta Comercial do Estado de Sergipe constantes nos incisos I e II deste artigo, no encargo de presidente e secretário da comissão, respectivamente.

Art. 2º. Prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Sindicância, para conclusão dos trabalhos referentes à Portaria nº 11/2021, de 06 de outubro de 2021, até 31/12/2022.

Art. 3º. Esta Portaria terá efeito retroativo à data de 03 de dezembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe.

*(Republicada por ter sido publicada com erro material)
Aracaju/SE, 10 de outubro de 2022.

MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS
Presidente da JUCESE

DIVERSOS

O Sr. Gilmar Rosa Dias recebeu da ADEMA a LUP nº 13/2022 emitida em 06/10/2022 com validade até 06/10/2027, referente à atividade de Silvicultura de Eucalipto na Fazenda Paruí, Itaporanga D'Ajuda-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022, que tem como Objeto a Construção de 232 Unidades Habitacionais na Comunidade Mangabeiras, sendo 216 Unidades Habitacionais Padrão e 16 Unidades Habitacionais Acessíveis, nos Lotes 04, 05 e 06 - Bairro 17 de Março - Aracaju/SE, ficando **HABILITADAS** as Licitantes: 1 - CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 2 - SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, 3 - GP ENGENHARIA LTDA; 4 - CONSTRUTORA J FILHOS LTDA; 5 - TECCOL ENGENHARIA LTDA e 6 - UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA., por atenderem aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações, sendo esta publicação, devido a ausência de Representantes na reunião de divulgação do Julgamento. Ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 10 de Outubro de 2022.

Maria Lucimar Silva Oliveria
Presidente da Comissão

A Termoclave Ambiental LTDA, CNPJ sob nº 10.395.362/0002-63, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação nº 223/2022 - Processo ADEMA 2021/TEC/LI-0258, com validade de 02 (dois) anos, para Central de Tratamento de Valorização de Resíduos, denominada CTVR Leste, no município de Japaratuba/SE.

VALDENICE PIRES SANTOS - ME, CNPJ nº 13.205.709/0001-75, torna público que recebeu da ADEMA a Renovação Licença de Operação nº 74/2020, em 16/03/2020, válida por 3 anos, para exploração de areia na zona rural de Santo Amaro das Brotas/SE.

A INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELO LTDA torna público que recebeu da ADEMA, a Renovação de sua Licença de Operação, a RLO nº 425/2022, com validade de 03 anos, a contar de 06/10/2022, para a atividade de Fabricação de Móveis, com predominância de Madeira, localizada no Distrito Industrial de Itaiana/SE.

O Cemitério Jardim Campo Verde Ltda., sit. na Quadra 180, Perímetro Urbano, Alto da Boa Vista, Lagarto/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Instalação nº 207/2022, para Instalação das seguintes unidades construtivas: Ala - A salão funerário, salão para floricultura, salão para tanotopraxia e sala para ornamentação de corpos; e Ala - B com sala de administração, sala de gerência, cinco salas para velórios, circulação, capela ecumênica, estacionamento interno com 200 vagas e 5.825 túmulos.

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - PMA

O MUNICÍPIO DE ARAUÁ, através da Presidente, nomeada pela Portaria nº. 138, expedida em 04 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº. 11/2022 - PMA. OBJETO: CONCLUSÃO DOS PORTAIS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSE JOÃO DE MENEZES ALVES, localizada na Rodovia SE285 (Antipas Costa e Silva), centro, neste município de Arauá, Estado de Sergipe, através do Contrato de Repasse OGU MTUR 871832/2018- Operação 1056025-65 entre a Prefeitura Municipal de Arauá e o Ministério do Turismo, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico deste instrumento. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 01/11/2022, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Arauá, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 63, Bairro: Centro - CEP 49.220-000 - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses após sua assinatura pelo licitante vencedor, sendo o prazo de execução de 04 (quatro) meses contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ, 105- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 15.451.0003.1113- CONSTRUÇÃO DE PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE, 15.451.0003.1110 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, 4490.51.0000- OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 15000000/17000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Pág. 1/1

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 147/2022****COMPOSIÇÃO DOS PACOTES DE HONORÁRIOS MÉDICOS PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS**

Observação: Em todos os pacotes relacionados abaixo estão incluídos os honorários médicos da equipe cirúrgica, com exceção dos anestesiológicos.

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.31.0030	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE PROLAPSO UTERINO – VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 7.089,58

COMPOSIÇÃO: O pacote é composto pelos seguintes procedimentos, que possuem previsão de forma individualizada na tabela de referência CBHPM:

3.13.07.027 - CIRURGIA (VIA ALTA OU BAIXA) DO PROLAPSO DE CUPULA VAGINAL (FIXAÇÃO SACRAL OU NO LIGAMENTO SACROESPINHOSO) QUALQUER TÉCNICA – (PORTE 9 C);

3.13.06.012 - CORREÇÃO DE DEFEITO LATERAL – (PORTE 9C);

3.13.06.020 - CORREÇÃO DE ENTEROCELE – (PORTE 9C);

3.13.02.050 - COLPOPLASTIA POSTERIOR COM PERINEORRAFIA (PORTE 7B).

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.31.0031	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA – VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 1.679,71

COMPOSIÇÃO: O pacote é composto pelos seguintes procedimentos, que possuem previsão de forma individualizada na tabela de referência CBHPM:

3.13.03.375 - INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM OU SEM COLPOPLASTIA ANTERIOR - TRATAMENTO CIRÚRGICO (COM OU SEM USO DE PROTESE) (PORTE 9 A);

3.13.02.050 - COLPOPLASTIA POSTERIOR COM PERINEORRAFIA (PORTE 7 B).